



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-578/92, por unanimidade de votos, resolveu: **INDEFERIR** a proposta apresentada pelo Setor de Inativos e Pensionistas deste Regional.

Sala de sessões, 17 de agosto de 1999.

Análucia B. D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

V. Sá Peixoto
Juíza **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência